



Nº 15 - 14/07/2021

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-
NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA
NO DIA CATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E
VINTE E UM**

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a décima quinta reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino e os Senhores Vereadores, António Adriano Mateus Pinetra, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto e Carmem de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausentes desta reunião estiveram os Senhores Vereadores Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes, por motivos profissionais faltas que foram consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Maria Santana Santos e eu Célia Cristina Merendeira Caroço que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realiza-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pela Senhora Presidente:

A) Licenciamentos

De: JOAQUIM CARMO MATIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de piscina a levar a efeito no prédio denominado por Olival, na freguesia de S. Cristóvão.

De: BEATRIZ REIS FONTES RAMOS LOPES, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de reabilitação e da constituição em regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua 1.º de Maio, nºs 1, 3, 5 e 7, Rua da Paz e Praça Dr. Miguel Bombarda, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: HIDRALSTONE, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de edifício existente e construção de edifícios e da constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Zona Industrial da Adua, lote LC 2, E.N.4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação da 1.ª alteração à operação de loteamento sita no Olival da Igreja, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: GALP GÁS, requerendo aprovação do projeto de para instalação de reservatório de GPL e da rede de distribuição/utilização de gás no Cemitério da Courela da Pedreira, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: VASCO FERNANDO ALVES DIAS DA SILVA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento das alterações no decorrer da obra de ampliação de moradia

14/07/21
Célia

e legalização de dependências agrícolas sitas no Pomarinho dos Monges, freguesia de Santiago do Escoural.

De: PAISAGENS IMPARES, UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e do licenciamento da obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito na Herdade do Outeiro de Santo Aleixo, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: LINO MANUEL CALVA MESTRINHO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de garagem no prédio sito na Rua António Casquinha, n.º 36, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação, piscina e pérgola a levar a efeito no lote sito na Rua Manuel Justino Ferreira, n.º 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: RICARDO ALEXANDRE PAULO RIBEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação dos edifícios sitos na Rua Joaquim Pedro de Matos, n.º 6, na freguesia de Cabrela.

De: ANTÓNIO JACINTO VEDORIAS GAITAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a levar a efeito no prédio sito na E.N. 114, n.º 44-A, na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: SERPA PINTO, CONSULTADORIA, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidade e do licenciamento da obra de construção de morada, apoio agrícola, piscina e recuperação e alteração de uso de edifício existente, no prédio denominado poe Courela das Relvas, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de edifício a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, lote 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de edifício a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, lote 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

b) Vistorias

De: ISIDRO BRILHANTE DA SILVA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Teófilo Braga, n.º 42, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

B) Exercício de Direito de Preferência – Bloco nº 9 - nº de polícia 16, 2º Esq. - Rua Boa Esperança, e a Garagem nº G35 – Travessa José Geraldo Caravela em Montemor-o-Novo

C) Cedência de Direito de Superfície – Lote LE3-A da ZIA

D) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/05/2021 e 30/06/21

- E) Concurso Público nº 03/2021 – Empreitada – Instalação de relvado sintético no campo de futebol de Fazendas do Cortiço – Adjudicação e Minuta de Contrato – Aprovação
- F) Concurso de Concessão de Exploração de Espaço Municipal, destinado a Bar no Edifício dos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo
- G) Acumulação de Funções Públicas e Privadas
- H) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – 3 Técnicos Superiores – Ambiente

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de atribuição de subsídio ao funcionamento da Escola de Dança- fevereiro a junho de 2021 –Ensemble Monte Mor
- B) Proposta de atribuição de subsídio ao funcionamento da Escola de Música - fevereiro a abril de 2021 –Ensemble Monte Mor
- C) Proposta de apoio à aquisição de viatura – Associação das Obras Assistenciais de São Vicente de Paulo – Jardim dos Sentidos
- D) Proposta de apoio à realização de obras de manutenção e conservação na sede – substituição do chão – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos das Silveiras
- E) Proposta de subsídio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo – Apoio ao Programa “Misericórdia Apoia”
- F) Proposta de Adenda ao Protocolo para o ano de 2021 – Casa do Povo de Lavre
- G) Proposta de subsídio para deslocação – Apoio para aluguer de transporte – Rugby Clube Montemor
- H) Proposta de Protocolo de Cooperação Feira da Luz 2021 – Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo “A Ciranda”
- I) Proposta de atribuição de subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 Montemor-o-Novo – Apoio Intercâmbio à Ilha da Madeira
- J) Proposta de Protocolo com a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo – Funcionamento e Manutenção da EIP – Equipa de Intervenção Permanente
- K) Proposta de atribuição de subsídio – Apoio ao Festival “Contra Corrente - 2021” Associação Cultural Make Noise

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Proposta de atribuição /renovação - Cartão Social Mor Solidário – julho 2021

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Beneficiação da EM 507 (Lavre- Ciborro) – Proc°. CP 08/2019 – Informação nº 08 – Auto de Medição nº 08
- B) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidades e Mobilidade (Operação nº ALT20-04-1406-FEDER-000063) – Proc. CP05/2019 – Informação nº 08 – Auto de Medição nº 08
- C) Empreitada de Sectorização da rede de distribuição de água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249) – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo – Proc. CP 06/2020 – Informação nº 07 - Auto de medição nº 05

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Proposta de Alteração de Reserva de Lote na ZIA - STEELPOINT
- B) Proposta de abertura de concurso para atribuição da Fração F do Mercado Municipal

7. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Atribuição de Subsídio aos SSTMMN para 2021

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Situação Epidemiológica – Covid/19

Iniciado o Período de Antes da Ordem do Dia, a senhora Presidente começou por informar que o Concelho teve uma alteração profunda, com um acréscimo de casos positivos, informando que à data da reunião seriam mais de 40 casos em acompanhamento. Tal alteração deve-se a um surto que envolve trabalhadores deslocados que se encontram a trabalhar no Concelho e a um outro surto que envolve pessoas que se encontravam num alojamento local. Mais informou que três desses doentes não tinham condições de alojamento e foram transferidos para a ZCAP. Quanto aos outros casos existentes na comunidade, não têm informação que estejam associados a estes e estão a ser acompanhados pelas USF. Referiu também que continuam a existir atrasos na vacinação o que causa preocupação, acrescentando que a vacinação se mantém entre terça-feira e sábado. Informou ainda a senhora Presidente que recentemente foram alugados e colocados aparelhos de ar condicionado no espaço onde decorre a vacinação o que melhora consideravelmente as condições daqueles que ali trabalham e se deslocam para receber a vacina.

Festival Contra Corrente

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Gil Porto dizendo que terminou o Festival Contra Corrente, evento que decorreu com programação variada e muito público e que após um ano de interregno voltou a ser realizado. Mais disse que o evento decorreu com grande sucesso.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: JOAQUIM CARMO MATIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de piscina a levar a efeito no prédio denominado por Olival, na freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 14/04/2021

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: BEATRIZ REIS FONTES RAMOS LOPES, requerendo a aprovação do projeto de arquitetura para a obra de reabilitação e da constituição em regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua 1.º de Maio, n.ºs 1, 3, 5 e 7, Rua da Paz e Praça Dr. Miguel Bombarda, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2021 e 18/06/2021

Tem parecer da G.U. e Direção Regional de Cultura do Alentejo

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HIDRALSTONE, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de ampliação de edifício existente e construção de edifícios e da constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Zona Industrial da Adua, lote LC 2, E.N.4, em Montemor-o-Novo, na União das

Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marco José Santos Antunes, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 17/05/2021

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação da 1.ª alteração à operação de loteamento sita no Olival da Igreja, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: GALP GÁS, requerendo aprovação do projeto de para instalação de reservatório de GPL e da rede de distribuição/utilização de gás no Cemitério da Courela da Pedreira, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Luís Manuel Marques Quintino, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2021

Tem parecer da G.U. e ISQ

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: VASCO FERNANDO ALVES DIAS DA SILVA, requerendo aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e licenciamento das alterações no decorrer da obra de ampliação de moradia e legalização de dependências agrícolas sitas no Pomarinho dos Monges, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnicos responsáveis Nuno Duarte Salsinha Serra Grenha, arquiteto e Domingos Dias Pereira, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2021 e 2/07/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PAISAGENS IMPARES, UNIPESSOAL, LDA, requerendo aprovação do projeto de estabilidade e do licenciamento da obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito na Herdade do Outeiro de Santo Aleixo, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 30/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LINO MANUEL CALVA MESTRINHO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de garagem no prédio sito na Rua António Casquinha, n.º 36, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 24/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação, piscina e pérgola a levar a efeito no lote sito na Rua Manuel Justino Ferreira, n.º 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 2/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: RICARDO ALEXANDRE PAULO RIBEIRO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de alteração e ampliação dos edifícios sitos na Rua Joaquim Pedro de Matos, n.º 6, na freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Luís Filipe da Silva Baptista Candeias, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 15/04/2021 e 11/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTÓNIO JACINTO VEDORIAS GAITAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação a levar a efeito no prédio sito na E.N. 114, n.º 44-A, na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 28/12/2020, 9/02/2021 e 22/04/2021

Tem parecer da G.U. e IP, S.A.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SERPA PINTO, CONSULTADORIA, LDA, requerendo aprovação dos projetos de especialidade e do licenciamento da obra de construção de morada, apoio agrícola, piscina e recuperação e alteração de uso de edifício existente, no prédio denominado poe Courela das Relvas, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnicos responsáveis Ana Sofia Rego Casaca, engenheira civil, João Pedro Moutinho Grenha, engenheiro químico, Serafin Rodriguez Graña, engenheiro eletrotécnico, e Pedro Miguel da Rosa Margarido, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 7/06/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de edifício a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, lote 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis António Rodrigues Lourenço, engenheiro civil, Rui Alberto Linheiro Martins, engenheiro civil, e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 7/07/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA., requerendo aprovação dos projetos de especialidades e do licenciamento da obra de construção de edifício a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, lote 4, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis António Rodrigues Lourenço, engenheiro civil,

Rui Alberto Linheiro Martins, engenheiro civil, e Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 7/07/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

b) Vistorias

De: ISIDRO BRILHANTE DA SILVA, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Teófilo Braga, n.º 42, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 8/02/2021 e 28/05/2021

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o referido auto de vistoria acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente a Senhora Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 13/07/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. Para uma leitura mais rápida do mesmo, fazem-se alguns esclarecimentos quanto à sua apresentação. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.619.480,17€) é a soma de todos os saldos dos bancos, (4.614.746,30€) e o total do valor em caixa (4.733,87€).

O total das disponibilidades divide-se em:

- Dotações Orçamentais – 4.349.156,05€,
- Dotações não Orçamentais – 270.324,12€

As disponibilidades Orçamentais correspondem a

- Somatório das contas:

- 0035/0000138431-CGD
- 0045/40075063338-Caixa Agrícola
- 0007/00110081232-Novo Banco
- 0033/00015956755-Millennium Bcp
- 0035/00022888030-CGD
- 0010/22222950101-BPI
- 0035/00019085930-CGD
- 0035/00020349730-CGD
- 0007/0024690009-Novo Banco.

- Numerário em caixa da parte Orçamental – 1.726,56€

- Numerário em caixa da parte Não Orçamental – 7,31€

- Fundo de maneo, constituído nos termos do artigo 7º do Regulamento de Controlo Interno - 3.000,00€.

As Dotações não Orçamentais (Operações de Tesouraria) correspondem ao somatório das contas da Caixa Geral de Depósitos 0035/00009011030, 0035/0008139130 e 0035/00024793130 e o numerário em caixa da parte Não Orçamental.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Exercício de Direito de Preferência – Bloco nº 9 - nº de polícia 16, 2º Esq. - Rua Boa Esperança, e a Garagem nº G35 – Travessa José Geraldo Caravela em Montemor-o-Novo

De novo no uso da palavra, a Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo do seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“Por escritura do notário privativo celebrada em 23-11-1983, foi cedido a Cooperativa de Habitação CHE “A Alentejana”, contribuinte (s) número (s) 500596549, o direito de superfície sobre o Bl. n.º 9, com o n.º de polícia 16 2º Esq. e a Garagem n.º G35 sitos na Rua Boa Esperança e Travessa José Geraldo Caravela, respetivamente, as quais por sua vez transmitiu a Duarte Miguel Couveiro Enfim e Sandra Isabel Charneca Vedorias contribuintes n.º (s) 241379776 e 254490069 respetivamente, residente em Montemor-o-Novo.

Ao mencionado Bl. e respetiva garagem, corresponde hoje os prédios urbanos Descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob as fichas n.º (s) 2056 e 2092 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscritos na Matriz Predial Urbana sob os artigos 2167-E, e 3331 da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por email, datada (o) de 21-06-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor global de € 96.500,00 a Rui Filipe Ferro Alexandrino e Ana Maria Verbnii e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da sr. “vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 54.150,53 e de € 2.590,00 em 2019 e 2020 respetivamente).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Rui Filipe Ferro Alexandrino e Ana Maria Verbnii e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

C) Cedência de Direito de Superfície – Lote LE3-A da ZIA

A senhora presente colocou à apreciação o presente documento:

“Em reunião de câmara do dia 18/11/2020, foi deliberado por unanimidade a constituição de reserva do lote LE3, sito na ZIA, à empresa “SteelPoint – Construções Metálicas Unipessoal, Lda.”, com sede na Av. Capitão Salgueiro Maia, n.º 8 R/c Dt. em 7050-356 Montemor-o-Novo, NIF 510 559 930, contudo, verificou-se que a empresa necessitava de uma área inferior à do lote LE3, neste sentido procedeu-se à sua divisão, tendo sido criados os lotes LE3-A e LE3-B.

Face ao exposto através das comunicações internas n.º (s) 2911 e 2912, ambas de 08/07/2021 da DPADE propôs-se a reserva do lote LE3-A à empresa “SteelPoint – Construções Metálicas, Unipessoal, Lda.”, NIF 510 559 930, nos seguintes termos e condições:

- Lote LE3-A – terreno destinado a construção, com a área de 7.100,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o Artigo P6097, da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 2701/20210629, confrontando a Norte com Terreno do Município de Montemor-o-Novo, de Sul, Nascente e Poente com Via Pública, situado na Zona Industrial da Adua, pelo preço de € 4,99 X 7.100,00 m² = € 35.429,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove euros), aos quais e de acordo com o sistema de incentivos aprovado em reunião de câmara de 18/05/1995, o pagamento a pronto

beneficia de um desconto de 10%, ou seja, € 35.429,00 - € 3.542,90 = € 31.886,10 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e seis euros e dez cêntimos);

- A empresa a título de caução efetuou em 10/12/2020, o pagamento de € 8.496,00 através do documento de receita DRG 00/117, tendo vindo a ser restituído o remanescente na importância total de € 5.307,39 através das Ordens de Pagamento n.ºs 1 e 210 datadas respetivamente de 07/01/2021 e 08/07/2021;

- A Câmara Municipal no âmbito do “Acesso ao Sistema de Incentivos da ZIA”, reunida a 19/05/2021 deliberou compartilhar a Regularização do Terreno no valor de € 9.231,08 (nove mil, duzentos e trinta e um euros e oito cêntimos), devendo a empresa pagar no ato da escritura pública a importância de € 19.466,41 (dezanove mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimo);

- O direito de superfície é constituído nos termos e condições do “Regulamento concelhio para a cedência de direitos sobre terrenos pertencentes ao município” e demais quadros legais aplicáveis, pelo prazo de 70 anos, prorrogável uma ou mais vezes por períodos iguais a metade do prazo inicial.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/05/2021 e 30/06/21

A senhora Presidente deu conhecimento do documento aos eleitos:

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/05/2021 e 30/06/2021, no valor de 4.017.102,29€.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada

E) Concurso Público nº 03/2021 – Empreitada – Instalação de relvado sintético no campo de futebol de Fazendas do Cortiço – Adjudicação e Minuta de Contrato – Aprovação

Continuando no uso da palavra a senhora Presidente apresentou o seguinte documento ao executivo:

“Em referência ao “Concurso Público n.º 03/2021 - Empreitada - Instalação de relvado sintético no campo de futebol de Fazendas do Cortiço” vimos, com a presente, remeter para aprovação:

a) ATA n.º 2 e RELATÓRIO FINAL do júri do procedimento ambos os documentos datados de 22 de junho de 2021;

b) Minuta do contrato a celebrar.

Carece de deliberação do Órgão Executivo nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual.

N.º de compromisso: 2021/1549.

Em anexo em “ASSOCIADOS”:

- Ata n.º 2 e Relatório Final;

- Ata n.º 1 e Relatório Preliminar;

- Minuta de contrato;

- Requisição Externa Contabilística.

A documentação referida encontra-se assinada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Concurso de Concessão de Exploração de Espaço Municipal, destinado a Bar no Edifício dos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo

A senhora Presidente colocou a proposta a apreciação do executivo:

“Propõe-se a abertura de concurso para a “Concessão de Exploração de Espaço Municipal, destinado a Bar, no Edifício dos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo”, nos termos e de acordo com as normas jurídicas e técnicas, gerais e especiais constantes do “Programa de Concurso e Caderno de Encargos” em anexo.

Propõe-se igualmente que:

a) Para a realização de todas as operações inerentes ao concurso seja designado um júri com a seguinte composição:

a. Presidente: Dr. ^a Anabela Pires – Chefe da DAGF;

b. 1º Vogal Efetivo: Maria Aurora Barroso – Coordenadora Técnica;

c. 2º Vogal Efetivo: António Maria Lopes – Assistente Técnico;

d. 1º Vogal Suplente: Fernando Ruas – Assistente Técnico;

e. 2º Vogal Suplente: Pedro Pereira – Assistente Técnico;

b) Nas faltas e/ou impedimentos, o Presidente do júri seja substituído pelo 1º Vogal Efetivo;

c) A realização da audiência escrita dos concorrentes seja delegada no júri, salvo se esta ficar dispensada;

d) O concurso seja publicitado através de Edital e Anúncio a publicar em jornal de expansão regional, bem como no site do município em: www.cm-montemor-novo.pt;

e) Para servir de secretário seja designado o funcionário António Maria Lopes, o qual será substituído nas suas faltas e/ou impedimentos pela funcionária Maria Aurora Barroso."

A documentação referida encontra-se assinada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Acumulação de Funções Públicas e Privadas

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que foram autorizadas por despacho da senhora Presidente da Câmara, as seguintes acumulações de funções públicas e privadas, nos termos 19º a 24º da Lei Geral do Trabalho em funções públicas, publicada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a dois funcionários municipais.

H) Proposta de abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – 3 Técnicos Superiores – Ambiente

Por último a senhora Presidente colocou à apreciação do executivo a proposta que se transcreve:

"Considerando a informação do Serviço de Ambiente do dia 21 de maio de 2021, que mereceu despacho de concordância da Sra. Vereadora Palmira Catarro dia 22 de junho de 2021, fundamentando a proposta de abertura com necessidades permanentes do serviço, nomeadamente com a saída de diversos trabalhadores, das progressivas exigências dos diversos regimes e com a entrada em funcionamento do NIA e da necessidade de definir e implementar uma estratégia de educação ambiental no concelho;

Considerando que os postos de trabalho a ocupar na carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Ambiente, têm em vista o desempenho de funções na DAOTU e DAOOAS e caracteriza-se pelo exercício das seguintes atividades:

- Realizar análises, estudo e emissão de pareceres dos assuntos que lhe são submetidos, tendo como base as melhores práticas legais ambientais, em vigor;
- Elaborar propostas fundamentadas com vista à resolução de problemas de carácter ambiental;
- Preparar, elaborar e acompanhar projetos ambientais, bem como promover a educação ambiental para todos os públicos;
- Colaborar com outras entidades, nomeadamente entidades da Administração Central, no cumprimento das disposições legais e regulamentares de proteção do ambiente em geral;
- Colaborar com outros serviços da autarquia, para a prossecução de objetivos de conteúdo pluridisciplinar;
- Elaborar e apreciar, autonomamente ou em grupo, pareceres com diversos graus de complexidade;
- Participar na elaboração dos pareceres e pedidos de autorização previstos no âmbito do RJAAR;
- Colaborar e elaborar propostas de gestão florestal (podas, desbastes, descortiçamentos, etc.);
- Preparar, elaborar e acompanhar a implementação de áreas de agrofloresta existentes no concelho;



- Apoiar e dinamizar ações no âmbito da agricultura sintrópica (conhecimento em sistemas de produção agrícola e florestal no contexto de produção em agricultura biológica), numa lógica de apoio e dinamização do projeto Hortas Comunitárias;
- Apoiar a dinamização do viveiro municipal tendo em vista a reprodução vegetativa de plantas florestais autóctones e agrícolas em estufa e viveiro;
- Realizar análises, estudo e emissão de pareceres dos assuntos que lhe são submetidos, tendo como base as melhores práticas legais ambientais, em vigor;
- Elaborar propostas fundamentadas com vista à resolução de problemas de carácter ambiental;
- Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal, de modo a fundamentar e preparar a decisão;
- Preparar, elaborar e acompanhar projetos de controlo e erradicação de espécies de flora exóticas;
- Realizar estudos, apresentar e acompanhar os trabalhos de relacionados com o Rio Almansor (troço urbano);
- Colaborar ativamente na construção do Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina e agilização do mesmo;
- Colaborar na definição e implementação do Plano Municipal de Combate as Alterações Climáticas;
- Realizar trabalho de campo com vista à identificação e definição de estratégias de ação para os valores naturais;
- Apoiar o Gabinete Técnico Florestal, nomeadamente na produção de informação respeitante a medidas de defesa da floresta contra incêndios e, no apoio aos agentes de proteção civil durante o período crítico de incêndios florestais;
- Utilizar e desenvolver trabalhos de sistemas de informação geográfica e desenho técnico (ArqGIS e Autocad e levantamentos geográficos com GPS de precisão RTK), que incluam digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico;
- Realizar funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
- Participar na apreciação de projetos de licenciamento e vistorias;
- Colaborar, quando solicitado, nas ações decorrentes da implementação do processo da Agenda 21 Local, bem como todas as tarefas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas.

Considerando que existem lugares previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2021, aprovado em reunião de câmara de 02/12/2020 e em Assembleia Municipal de 18/12/2020, com a revisão aprovada em reunião de câmara de 16/06/2021 e em Assembleia Municipal de 25/06/2021, para a carreira de Técnico Superior e categoria de Técnico Superior, área de Ambiente, com Licenciatura na área do ambiente, nomeadamente Engenharia do Ambiente ou Ciências Biofísicas, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

Considerando que não existem reservas de recrutamento interno e que não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

Propõe-se:

- a) Que seja proferido, por V. Exa., despacho relativo à presente proposta de recrutamento;
- b) Caso seja proferido despacho favorável, que seja elaborada a competente proposta de recrutamento a submeter à Câmara Municipal, entidade competente para autorizar a abertura de procedimentos concursais, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação;
- c) Caso seja deliberada a abertura do referido procedimento concursal, que seja proferido despacho por V. Exa. no que concerne com os métodos de seleção a utilizar de acordo com o disposto no art.º 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e art.º 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e informação do Serviço Municipal de Proteção Civil:

Métodos de seleção obrigatórios, consoante o universo de candidatos:

- Prova de conhecimentos;
- Avaliação Psicológica;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista de Avaliação de Competências;

Método de seleção facultativo:

- Entrevista profissional de seleção;

d) Caso o procedimento seja considerado urgente, nos termos do disposto no art.º 7º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e caso V. Exa. assim o entenda, que seja proferido despacho de faseamento dos métodos de seleção;

e) Mais se propõe que seja proferido despacho, por V. Exa., relativo à designação júri do procedimento concursal, bem como a identificação do membro do júri que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, que, de acordo com o disposto no art.º 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, teria a seguinte composição:

Presidente: Cândida Isabel Fragoso Martins / Técnica Superior

Primeiro Vogal Efetivo: Filipa Isabel Melro Caldeira Pais Porto / Técnica Superior

Segundo Vogal Efetivo: Carlos Eduardo Lopes Sampaio / Coordenador da UGP

Primeiro Vogal Suplente: Sandra Cristina Esperança Matias / Técnica Superior

Segundo Vogal Suplente: Maria João Bonito de Carvalho / Técnica Superior

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal Efetivo.

f) Propõe-se, ainda, que seja proferido despacho no que concerne à não aceitação de candidaturas através de suporte eletrónico, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de subsídio ao funcionamento da Escola de Dança- fevereiro a junho de 2021 –Ensemble Monte Mor

Usou da palavra o senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio à sua escola - dança, referente aos meses de fevereiro de 2021 a junho de 2021, no valor total de 708,00€ (Setecentos e Oito Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de atribuição de subsídio ao funcionamento da Escola de Música - fevereiro a abril de 2021 –Ensemble Monte Mor

Usou novamente da palavra o sr. Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do art.º. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio à Ensemble Monte Mor, para apoio às aulas de música, referente aos meses de

fevereiro a abril de 2021, no valor total de 900,00€ (Novecentos Euros) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Proposta de apoio à aquisição de viatura – Associação das Obras Assistenciais de São Vicente de Paulo – Jardim dos Sentidos

O senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação das Obras Assistências de São Vicente de Paulo “Jardim dos Sentidos” se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Associação das Obras Assistências de São Vicente de Paulo “Jardim dos Sentidos” solicitou ao Município apoio para aquisição de uma viatura, para fazer face à necessidade de assegurar o transporte de crianças, cujo orçamento é de 35.017,94 €.

No âmbito do artigo 37º, Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a consideração superior a concessão de um subsídio extraordinário, à Associação das Obras Assistências de São Vicente de Paulo “Jardim dos Sentidos” para apoio à aquisição de uma viatura, no valor de 7.003,59 € (Sete Mil e Três Euros e Cinquenta e Nove Cêntimos), tendo por base o apoio de 20% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

D) Proposta de apoio à realização de obras de manutenção e conservação na sede – substituição do chão – Associação de Reformados Pensionistas e Idosos das Silveiras

Tomou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

A Associação de Reformados Pensionista e Idosos das Silveiras solicita apoio para substituição do pavimento da sede da associação, cujo o orçamento global apresentado é de 1.800,23 €.

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio extraordinário à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos das Silveiras, no valor de 1.800,23 € (Mil e Oitocentos Euros e Vinte Três Cêntimos), correspondendo à despesa realizada (por se tratar de um edifício cujo Município é proprietário), nos termos no Capítulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

E) Proposta de subsídio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo – Apoio ao Programa “Misericórdia Apoia”

O senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Considerando a importância que a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, desenvolve em prol da população: Lar de Idosos, Apoio Domiciliário, Centro de Dia e ATL) não só responde a uma necessidade social como, dinamizará a economia local garantido investimento e postos de trabalho. A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, perante a crise social instalada atual, está a responder aos apelos quer de particulares (cerca de 63 famílias – 171 beneficiários) quer de outras entidades e instituições. A associação implementou o programa “Misericórdia Apoia” como linha condutora para duas campanhas que colocam à disposição da comunidade do concelho:

- Campanha da doação de livros “Um Livro, Um Amigo”, que visa doar livros da Santa Casa da Misericórdia a crianças e adultos do concelho de Montemor-o-Novo.*
- Campanha de apoio alimentar “Saco Cheio, Famílias Felizes”, que visa angariar bens alimentares e/ou verba para aquisição dos mesmos, com vista à sua distribuição às famílias com carência alimentar.*

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um subsídio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, no valor de 2.000,00 € (Dois Mil Euros), correspondendo à aquisição de sacos reutilizáveis e à despesa com deslocações e consumíveis, nos termos no Capítulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

F) Proposta de Adenda ao Protocolo para o ano de 2021 – Casa do Povo de Lavre

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula IV do protocolo assinado no dia 19 de maio de 2017 com a Casa do Povo de Lavre, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior a celebração de uma adenda ao protocolo, devido a vários fatores que não estavam protocolados: o Departamento Recreativo que retomou a atividade em 2021 e o surgimento do um Coral Polifónico.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2021 da associação prevê, a realização de diversas atividades culturais e recreativas, a organização de torneios, a participação em competições desportivas época 2021/22, bem como o funcionamento da Banda Filarmónica e Escola de Musica e demais atividades regulares.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2021 ascende os 101.490,88 €, nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 22.700,00 € (Vinte e Dois Mil e Setecentos Euros), a pagar da seguinte forma:

- Uma prestação a liquidar após a assinatura do Adenda ao Protocolo no valor 3.700 € (Três Mil e Setecentos Euros).*
- Cinco prestações mensais a liquidar entre os meses de agosto e dezembro de 2021 no valor de 3.500 € (Três Mil e Quinhentos Euros).*
- Uma prestação contraentrega do relatório das atividades de 2021 no valor 1.500 € (Mil e Quinhentos Euros). ”*

A referida Adenda ao Protocolo encontra-se assinada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

G) Proposta de subsídio para deslocação – Apoio para aluguer de transporte – Rugby Clube Montemor

O senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 19 de junho, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo não cede atualmente transporte próprio ao movimento associativo, devido à prioridade dada ao Transporte Escolar. O referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 330,00 € (Trezentos e Trinta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 231,00 € (Duzentos e Trinta e Um Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

H) Proposta de Protocolo de Cooperação Feira da Luz 2021 – Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo “A Ciranda”

A proposta foi apresentada ao executivo pelo senhor Vereador Gil Porto:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Centro Hípico Dom Duarte se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

No seguimento do pedido efetuado pela Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo “A Ciranda, relativamente ao interesse em integrar as atividades da Feira da Luz 2021, nomeadamente a organização de um espaço temático, denominado “Espaço Artesanato Ciranda”

Nesse sentido, coloca-se a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de Protocolo de Cooperação em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.

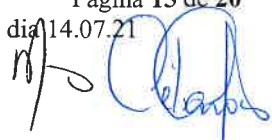
O Município de Montemor-o-Novo perspetiva atribuir à Associação de Artesãos e Artistas Plásticos da Região de Montemor-o-Novo “A Ciranda”, um apoio financeiro para a realização das atividades referidas na Cláusula 1ª no valor de 2.167,25 € (Dois Mil e Cento e Sessenta e Sete Euros e Vinte e Cinco Cêntimos), a pagar da seguinte forma:

- Uma prestação de 1.083,63 €, a liquidar após a assinatura do protocolo.
- Uma prestação de 1.083,62 €, a liquidar até ao dia 31 de agosto de 2021.

Informamos também que a presente proposta de protocolo, é efetuado ao abrigo do Artigo 38 do Capítulo VI, do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Sem Fins Lucrativos.”

A referida proposta de Protocolo encontra-se assinada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



I) Proposta de atribuição de subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 Montemor-o-Novo – Apoio Intercâmbio à Ilha da Madeira

O senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 de Montemor-o-Novo irá participar num intercâmbio na Ilha da Madeira de 20 a 27 de agosto de 2021, com a Alcateia (6 aos 10 anos de idade). O intercâmbio tem como objetivo, conhecer a importância dos descobrimentos na história de Portugal e conhecer as tradições, a fauna e flora da Ilha da Madeira.

No âmbito do artigo 26º, do Capítulo IV do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Intercâmbios Nacionais), publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propomos a concessão de um subsídio ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 de Montemor-o-Novo no valor de 2.816,00 € (Dois Mil, Oitocentos e Desaseis Euros), tendo por base 22 participantes x 16 € por participante x 8 dias.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

J) Proposta de Protocolo com a ANEPC – Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo – Funcionamento e Manutenção da EIP – Equipa de Intervenção Permanente

O senhor Vereador Gil Porto apresentou ao Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do objetivo “Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro” do Programado XXI Governo Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando. Por outro lado, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157 A/2017 de 27 de Outubro veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro. Neste âmbito, é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as associações humanitárias de bombeiros garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens.

As Equipas de Intervenção Permanente têm como objetivo assegurar em permanência, serviços de socorro às populações, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 1358/2007 de 15 de outubro na sua atual redação. A EIP exerce a sua missão de forma permanente, todos os dias úteis, por um período semanal de 40 (quarenta) horas.

Nesse sentido, vimos pela presente colocar a consideração superior a aprovação pelo executivo da proposta de protocolo em anexo, que sistematiza os apoios num documento único, definindo-se os direitos e obrigações das partes outorgantes.”

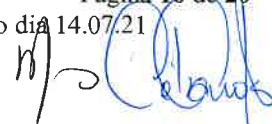
A referida proposta de Protocolo encontra-se assinada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. O Senhor Vereador António Pinetra não participou na votação por impedimento legal.

K) Proposta de atribuição de subsídio – Apoio ao Festival “Contra Corrente - 2021” Associação Cultural Make Noise

Por último o senhor Vereador Gil Porto apresentou a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são



essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pela Associação Cultural Make Noise se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público, também nesta fase de pandemia mundial.

Numa parceria do Município de Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Vila, Bispo e Silveiras e a Associação Cultural Make Noise realizou-se entre os dias 6 e 11 de junho o Festival “Contra Corrente” 2021 (cujo orçamento global, ascende os 36.000 €), evento multidisciplinar direcionado ao público jovem, desenvolvendo as aptidões dos jovens unindo diversos espectros ligados à cultura, à expressão artística, ao desporto e à ocupação de tempos livres.

Nesse sentido, vimos pelo presente propor a consideração superior a concessão de um subsídio à Associação Cultural Make Noise, no valor de 3.800,00 € (Três Mil e Oitocentos Euros), referente à logística de atividades como o Mercado (Mercado de Saberes e Sabores, Showcook), Voluntariado, Desporto (yoga, yoga para famílias e aula de fitness) e Exposição de artistas locais com o tema “Pandemia, Isolamento e Quarentena”, no âmbito do artigo 37º, do Capítulo VIII do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Proposta de atribuição /renovação - Cartão Social Mor Solidário – julho 2021

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Gil Porto submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Na sequência da implementação do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do Eixo 6, procedeu-se à análise dos documentos entregues por dois munícipes para atribuição/renovação do cartão social do munícipe: (...)”

Os processos encontram-se disponíveis no gabinete de Ação Social e Educação para consulta.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Beneficiação da EM 507 (Lavre- Ciborro) – Procº. CP 08/2019 – Informação nº 08 – Auto de Medição nº 08

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vereador António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 8

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 8, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos..... 26.795,57 €

Valor do auto por extenso: vinte e seis mil setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e sete centimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 1.153.033,17 €

Valor percentual acumulado de execução física – 58,32 %

Valor percentual do auto em aprovação – 1,36 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis”

O Auto de Medição nº 8 encontra-se assinado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção por parte da senhora Vereadora Carmem Carvalheira, aprovar a Informação nº 08, Auto de Medição Nº 08, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada de Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidades e Mobilidade (Operação nº ALT20-04-1406-FEDER-000063) – Proc. CP05/2019 – Informação nº 08 – Auto de Medição nº 08

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n.º 8

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99

01-02/07-01-04-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 8, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos..... 71.938,65 €

Valor do auto por extenso: setenta e um mil novecentos e trinta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 240.781,90 €

Valor percentual acumulado de execução física – 44,68 %

Valor percentual do auto em aprovação – 13,35 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

O Auto de Medição nº 8 encontra-se assinado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção por parte da senhora Vereadora Carmem Carvalheira, aprovar a Informação nº 08, Auto de Medição Nº 08, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

C) Empreitada de Sectorização da rede de distribuição de água à Cidade de Montemor-o-Novo (Operação: POSEUR-03-2012-FC-001249) – Sectorização e Macromedição dos Sistemas de Abastecimento de Água do Município de Montemor-o-Novo – Proc. CP 06/2020 – Informação nº 07 - Auto de medição nº 05

Por último o senhor Vereador António Pinetra apresentou o seguinte documento aos eleitos:

“Informação n.º 07

Valor da adjudicação – 242.848,63€

Valor acumulado dos autos anteriores – 71.148,04€

Valor percentual acumulado de execução física – 29,30%

Valor percentual do auto em aprovação – 14,05%

Código PPI – 01.02/07.01.04.07.99

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 05, referente aos trabalhos executados pela empresa HUBEL INDÚSTRIA DA ÁGUA – AMBIENTE E OBRAS PÚBLICAS, S.A.

Valor dos trabalhos – 34.125,91€

Trinta e quatro mil cento e vinte e cinco euros e noventa e um cêntimo.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 05”

O Auto de Medição nº 5 encontra-se assinado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção por parte da senhora Vereadora Carmem Carvalheira, aprovar a Informação nº 07, Auto de Medição Nº 05, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

6. PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) Proposta de Alteração de Reserva de Lote na ZIA - STEELPOINT

A Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“A Câmara Municipal aprovou em reunião de 18 de novembro de 2020, a cedência do direito de superfície do lote LE3 da ZIA, com uma área de 15135m2, à empresa SteelPoint – Construções Metálicas Unipessoal, Lda. Contudo verificou-se que a empresa necessitava de uma área inferior e havendo outra empresa interessada na restante área do lote, procedeu-se à sua divisão, tendo sido criados os lotes LE3-A e LE3-B.

Face ao exposto propõe-se a alteração da reserva da empresa SteelPoint – Construções Metálicas Unipessoal, Lda. para o lote LE3-A com uma área de 7100m2.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de abertura de concurso para atribuição da Fração F do Mercado Municipal

Continuando no uso da palavra a Senhora Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“1 – Propõe-se a abertura de concurso para atribuição da Fração F do Mercado Municipal (área da loja 31,14m2) – Comércio de produtos alimentares e bebidas (são excluídas as áreas de restauração), de acordo com a proposta de edital abaixo.

Para análise das propostas propõe-se a constituição do seguinte júri:

Presidente: Daniel Pedreira, Chefe da DPADE

1.º Vogal: Técnica Superior, Anabela Ferreira

2.º Vogal: Assistente Operacional, António Pedro Silva

1.º Suplente: Técnica Superior, Cândida Martins

2.º Suplente: Assistente técnico, Jorge Pires

Em caso de impedimento do presidente do Júri será o mesmo substituído pelo 1.º vogal, em caso de impedimento de algum dos vogais haverá substituição pelo suplente designado.

De acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Mercado Municipal, o procedimento inicia-se com a publicação de edital, cujas propostas se remetem abaixo: (...)”

O referido Edital encontra-se assinado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da Lei aqui se dá por integralmente transcrito ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Atribuição de Subsídio aos SSTMMN – Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Montemor-o-Novo para 2021

Por último a Senhora Presidente apresentou o presente documento ao executivo:

“1. Os Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município (SSTM), são uma estrutura de caráter associativo, que ao longo dos anos têm dado uma resposta de grande importância na promoção da educação, da saúde, da proteção à família, como também das atividades lúdicas e desportivas.

2. A importância destas estruturas, é aliás bem comprovada pela sua disseminação, com naturais especificidades, um pouco por todo o território nacional.

3. A Câmara Municipal, tem prestado ao longo dos anos um apoio regular ao funcionamento dos SSTM, apoio esse que tem merecido o voto unânime de todos os eleitos.

4. No ano de 2005 (reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro), foi adotado um critério de atribuição deste subsídio que apesar das vicissitudes legislativas se mantém atualizado e cuja adoção proponho.

*5. Os critérios em causa traduzem-se numa fórmula com a seguinte estrutura: $S=N*n (tx1 + tx2)$, sendo que:*

S=subsídio anual a atribuir

N=Número de associados

n= Valor por associado do ano anterior

tx1= Acréscimo da taxa de inflação média anual do ano anterior

tx2= Acréscimo do valor das transferências do Orçamento de Estado

6. Aplicando agora esse critério à realidade contemporânea, teremos os seguintes valores concretos:

- Número de associados em 31.12.2020 (segundo informação SS) – 1004 associados;

- Valor de subsídio atribuído por associado em 2020 – 96,80 €

- Taxa de inflação em 2020 (segundo informação do INE) – nula

- Transferência do Orçamento de Estado para o Município, nos anos de 2020 e 2021:

Transferências OE para 2020 - 12.366.861,00 €

Transferências OE para 2021 - 13.403.152,00 €

- Acréscimo percentual do valor das transferências do OE/2021, comparativamente ao OE/2020 = 8,37 %

- Taxa a aplicar= 8,37 %

*- Valor por associado em 2021 = 96,80€ * 8,37% = 104,90€*

Assim: 1004 associados x 104,90€ = 105.319,60 €

7. Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere proceder à atribuição, aos SSTM, um subsídio ordinário para o ano em curso, no valor de 105.319,60€ (cento e cinco mil trezentos e dezanove e sessenta cêntimos).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, esteve disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 3º da Lei 1-A/2020, de 19 de março. No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Carço, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A ASSISTENTE TÉCNICA